



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2505/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras solicitando que sejam realizados estudos para a implantação de rampas de acesso próximo aos estacionamentos reservados para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, em razão da necessidade de rampas de acesso nos estacionamentos reservados às pessoas com deficiência, a fim de garantir a acessibilidade plena, conforme dispõe o art. 47,§1º da Lei 13.146/2015, Manual de sinalização do CONTRAN e NBR 9050.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC